



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br -

www.vargembonita.mg.gov.br

ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº0003/2021.

Aos 10 de março, do ano de 2021, às 10:30h horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatou-se que:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa foi apresentada pelo Exmº. Sr. Samuel Alves de Matos, Prefeito Municipal, no despacho que autorizou a abertura do processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA:

A razão da escolha foi apresentada no despacho que autorizou a abertura do processo, por entender que os serviços prestados pela Sociedade São Vicente de Paula, se adequam à necessidade da administração.

3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR:

O valor proposto para execução do Plano de Trabalho está compatível com os trabalhos prestados e a Lei Municipal nº 1.156/2021.

Examinados todos os documentos, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, para firmar este termo, a saber:

Objeto da Parceria: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação. O repasse de valores à Sociedade São Vicente de Paula com a finalidade de realizar reforma em moradias situadas na Avenida Rio de Janeiro, centro, no Município de Vargem Bonita/MG, as quais se encontram em situações precárias, apresentando risco para os moradores.

Organização da Sociedade Civil: Conselho Central de Piumhi da Sociedade São Vicente de Paulo

4 – PARECER JURÍDICO:

Foi apresentado parecer jurídico pela legalidade da formalização do Acordo de Colaboração.

5 – PARECER TÉCNICO:

Foi apresentado parecer técnico sobre o plano de trabalho.

6 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br -

www.vargembonita.mg.gov.br

Foram apresentados os documentos constantes nos itens 1 e 2 do instrumento convocatório, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Vargem Bonita, 10 de março de 2021.

Comissão Permanente de Seleção:

Elma de Cássia Lima Azeredo:

Nome: Elma de Cássia Lima Azeredo

CPF: 078.804.656-70

Nome: Mica Tupyhove de Oliveira Portugal

CPF: 356.302.020-18

Aline Imaculada Laria Castro

Nome: Aline L. L. Castro

CPF: 084.954.586-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br -

www.vargembonita.mg.gov.br

**JUSTIFICATIVA DETALHADA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0003/2021**

Justificamos a celebração do Termo de Colaboração com a Conselho Central de Piumhi da Sociedade São Vicente de Paulo, através de inexigibilidade de formalização de Chamamento Público, tendo em vista a necessidade da realização de reformas em moradias pertencentes a esta, localizadas na Avenida Rio de Janeiro, centro no Município de Vargem Bonita, uma vez que se encontram em situações precárias, apresentando risco aos moradores.

Vargem Bonita, 10 de março de 2021.

Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal

**Certificamos que a presente norma foi nesta data,
publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município
– Quadro de Avisos – Conforme disposto na Lei
Municipal nº 726/1997**

10 / 03 / 2021

Telma de Cassia Lima Azeredo